

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE



**RELATÓRIO DAS AÇÕES DE
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO
PORTO ORGANIZADO DO
TERMINAL SALINEIRO DE
AREIA BRANCA
PROCESSO IBAMA
nº02001.009127/2019-28**

**NATAL/RN
MAIO/2019**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

- 2.1. Apresentar a proposta do Termo de Referência para Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA
- 2.2. Formalização imediata de Parceria com empresa responsável pelas Emergências Ambientais para resposta de acidente ambiental.
- 2.3. Substituição do conjunto de defensas avariado no terminal (cais de barcaça) e ao final da esteira (dolphin de atracação de navio).
- 2.4. Solução para o "afundamento" próximo ao alojamento e para os desabamentos de revestimentos das paredes.
- 2.5. Reforma do setor de armazenamento e distribuição de combustíveis instalado sob grade vazada.
- 2.6. Estacionamento de maquinário apenas em local pavimentado e com sistema de contenção de resíduos oleosos, evitando a contaminação do solo.
- 2.7. Instalação de canaletas e caixa separadora de água e óleo no setor de manutenção e estacionamento de maquinário, em complemento às muretas construídas, e cobertura do local.
- 2.8. Utilização de anteparo, como lona ou esteira para manutenção dos descarregadores de Barcaça na Plataforma (DBs), de forma a evitar que caiam resíduos oleosos e sólidos ao mar oriundos das soldas e demais reparos realizados.
- 2.9. Impermeabilização da bacia de contenção do tanque de combustível na sede em Areia Branca.
- 2.10. Aquisição de materiais básicos para combate a emergências ambientais por derrame de óleo.
- 2.11. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXOS

Anexo I - Processo nº 2019.137 SIGAP

Anexo II - Processo nº 2019.25; Contrato nº 01/2019; Lista de Participantes do Curso *First Responder*

Anexo III - Trâmite do Processo nº 2018.518 - SIGAP

Anexo IV - Relatório de Montagem dos Dolphins.

Anexo V - Relatório de Recuperação das Instalações Prediais

Anexo VI - Processo nº 2018.472 em cotação.

Anexo VII - Processo nº 2018.472 de cotação do Guindaste.

Anexo VIII - Publicação do D.O.U de Nº 74 - quarta-feira, 17/04/2019.

1. APRESENTAÇÃO

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) encontra-se em processo de regularização ambiental do Terminal Salineiro de Areia Branca junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). As fiscalizações que transcorreram a partir de intervenções do Ministério Público Federal, nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho com o MTE e Ambiental através do IBAMA, resultaram em embargos durante os períodos de dezembro/2017 e julho/2018, respectivamente.

Visando ao cumprimento das inconformidades elencadas no Parecer Técnico nº 08/2018 que motivou a vistoria de fiscalização e consequente embargo das atividades das instalações portuárias da CODERN em Areia Branca em julho/2018, esta Companhia firmou o TAC nº 001/2018 junto ao IBAMA, assinado em 17.10.2018 e acompanhado pela DILIC/IBAMA-DF - Diretoria de Licenciamento Ambiental através do Processo nº 02001.009127/2019-28.

Anexo ao TAC nº 001/2018, foi elaborado cronograma com as ações para regularização, incluindo aquelas relativas à manipulação com óleo nos terminais portuários da CODERN em Areia Branca, na Gerência em terra - GERTAB e no Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB, *offshore*.

Nesse sentido, as equipes integradas de Meio Ambiente, SST e Operacional vêm monitorando as atividades nas instalações portuárias da CODERN em Areia Branca, buscando o cumprimento do que foi pactuado por esta Companhia junto ao órgão ambiental, garantindo que as atividades executadas estejam em conformidade com as legislações ambientais vigentes, preservando o meio no qual estamos inseridos e primando pelo bem-estar social coletivo da comunidade portuária e adjacências.

As ações implementadas para o saneamento às desconformidades elencadas pelo órgão ambiental serão aqui demonstradas, sendo este o objetivo da composição deste documento.

2. AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Considerando a última vistoria técnica pela Equipe do Ibama/DILIC - DF nos dias 05 e 06.12.2018 junto ao Terminal Salineiro, com vistas a avaliação e composição do Termo de Referência do RCA/PCA e do Plano de Gestão Ambiental para os Portos em Operação, resultou em alguns nas solicitações descritas a seguir e somados ao TAC, a CODERN criou o Comitê de gestão integrada, com reuniões mensais para acompanhar e avaliar o cumprimento das ações, conforme descritos, a saber:

2.1. Apresentar a proposta do Termo de Referência para Relatório de Controle Ambiental - RCAe Plano de Controle Ambiental - PCA:

Em 01/11/2018 foi devidamente protocolada a Proposta do Termo de Referência para Confecção do Relatório de Controle Ambiental - RCA/PCA, encaminhado através da Carta DP - 394/2018.

Após vistoria realizada pelo IBAMA em 06/12/2018, a proposta do Termo foi revisada e homologado pelo órgão, e a CODERN apresentou tempestivamente a proposta do Termo de Referência do RCA/PCA.

A formalização para Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental para os Terminais Portuários da CODERN em Areia Branca foi atendida com a solicitação sms-s-50 e consolidada com o Processo de Compras nº 2019.137. Encontra-se na Gerência Administrativa em cotação para composição de Mapa Comparativo de Preços (MCP) para subsidiar na informação da disponibilidade de Dotação Orçamentária e posterior Licitação.

Ressalto que esses estudos subsidiarão a implementação de ações para cumprimento das condicionantes impostas pelo órgão ambiental para emissão da Licença de Regularização de Operação.

Anexo I - Processo nº 2019.137 SIGAP

2.2. Formalização imediata de Parceria com empresa responsável pelas Emergências Ambientais para resposta de acidente ambiental.

Aos 17/10/2018, foi formalizado o Contrato nº 020/2018, Fornecimento de Equipamentos de Resposta a Emergências Ambientais, com a empresa OceanPact Serviços Marítimos S.A., que viabilizou a montagem, em caráter emergencial, da base de respostas a emergências ambientais no TERSAB no dia 03/12/2018.

Além da montagem da referida base, o Contrato nº 020/2018 oportunizou, ainda, a formação, no período de 11 a 14/12/2018, da Primeira Turma de Responders em Emergências Ambientais - Level 1, com certificação expedida pela *International Maritime Organization* (IMO). Esta turma foi composta por funcionários desta Companhia, além de representantes do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA) e do próprio IBAMA.

A Companhia já formalizou o Processo 2019.25 conforme solicitação de serviços sms-s-7 - para Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Operação da Base de Atendimento a Emergência Ambiental para os Terminais Portuários da CODERN

em Areia Branca, já cotada e tendo sido devolvida por falta de Dotação Orçamentária para prosseguimento dos trâmites licitatório.

Ainda, em cumprimento às determinações do órgão ambiental, a CODERN e a empresa ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, vencedora do processo licitatório PE nº 18/2018, celebraram contrato, visando à adequação do Plano de Emergência Individual (PEI) dos Terminais da CODERN em Areia Branca. Ademais, dentro do escopo do PEI, já se encontra em curso a confecção do Estudo de Análise de Risco (EAR), do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergências (PAE).

Anexo II - Processo nº 2019.25e Contrato nº 01/2019

Lista de Participantes do Curso *First Responder*.



Figura 1. Aula teórica da Equipe de *First Responders* - em Emergências Ambientais (A, B, C e D)

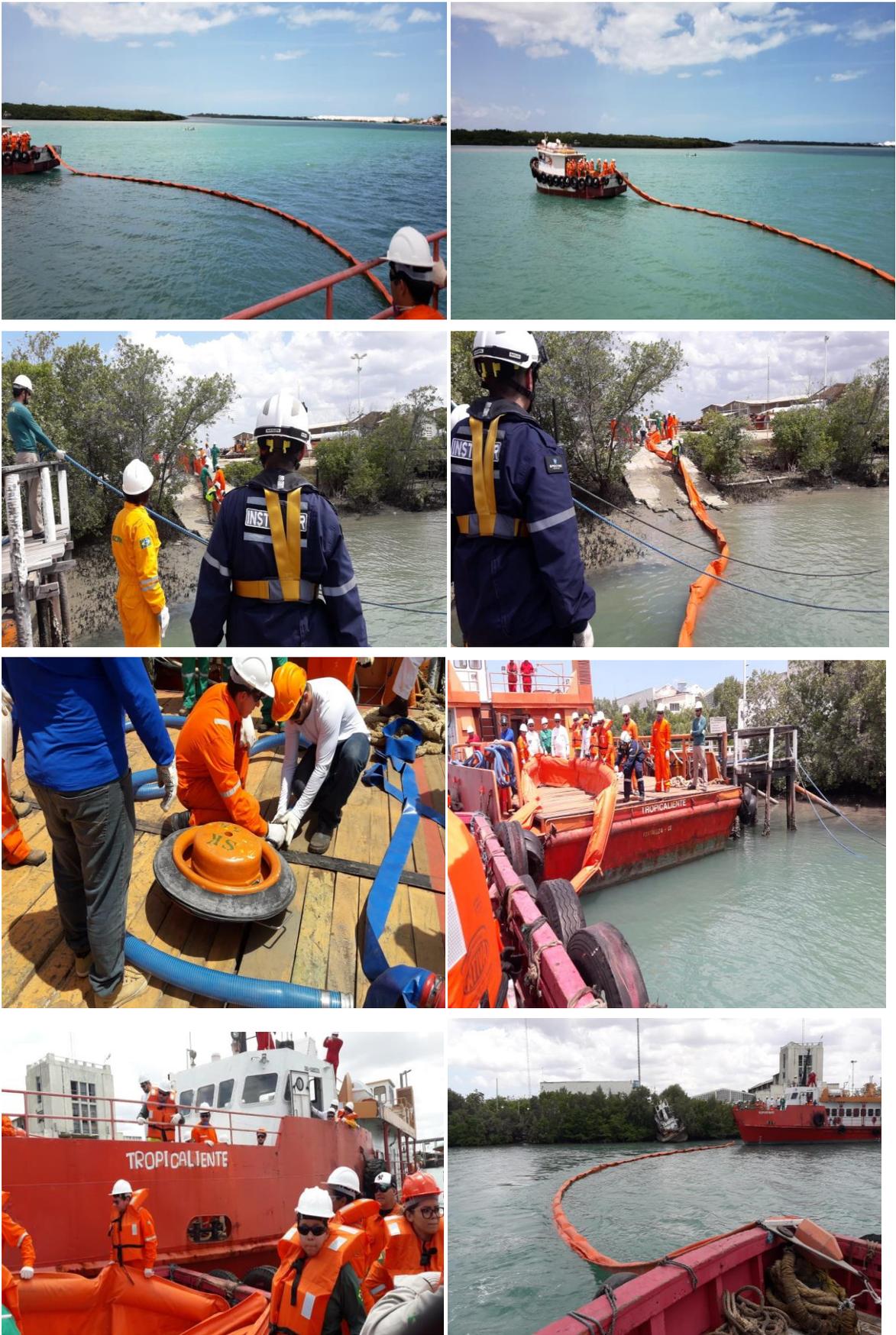


Figura 2. Simulado - Cerco de Contenção a Óleo com Barreiras (A, B, C, D, E, F, G e H)



Figura 3. Entrega de Certificados do Curso emEmergências Ambientais (A, B, C e D)

2.3. Substituição do conjunto de defensas avariado no terminal (cais de barcaça) e ao final da esteira (dolphinde atracação de navio).

Foi solicitada a Contratação de Análise Estrutural e Projeto Básico de Recuperação do Cais de Barcaças do TERSAB (sms-s-163). Este documento foi protocolado em SIGAP, encontrando-se em tramitação para Licitação Processo 2018.518.

Anexo III - Trâmite do Processo nº 2018.518 - SIGAP.

Para o Sistema de Atracação de Navios (CN), foram executados serviços nos Dolphins 02 e 03, enquanto o 04 permanece inoperante. Após a conclusão dos serviços, os Dolphins 2 e 3 voltaram à operação, tendo sido montados de modo a permitir uma maior durabilidade dos arcos de defensas do TERSAB e não mais configurando risco de acidente ambiental em caso colisão dos navios.

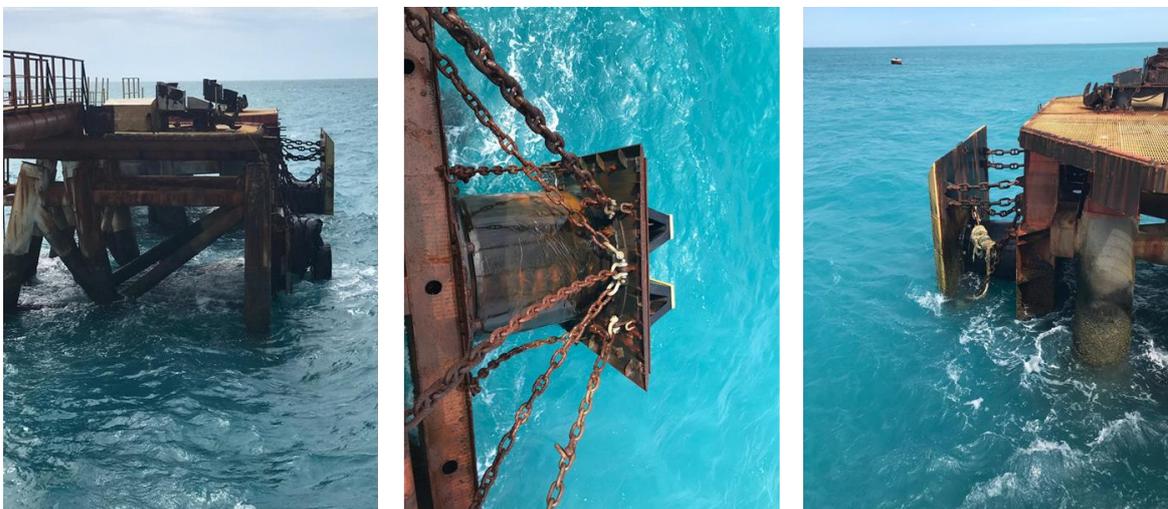


Figura 4. Defensas recuperadas. (A, B e C)

Anexo IV - Relatório de Montagem dos Dolphins.

2.4. Solução para o "afundamento" próximo ao alojamento e para os desabamentos de revestimentos das paredes.

Executado reparo da área próxima ao alojamento que apresentava um desnível e não um afundamento, sendo realizado o nivelamento e a recomposição do piso.

Quanto às falhas no revestimento, foi confeccionado um Relatório de Análise das Estruturas Edificadas, o qual não apontou comprometimento estrutural das instalações prediais do Terminal Salineiro.

Foi concluída a recuperação das instalações do Prédio 1 - Sede, conforme relatório fotográfico da empresa anexo. E já iniciada a manutenção e reparo no Prédio 2 - Alojamento - em atendimento ao solicitado nos Relatórios do MTE e do IBAMA. Os resíduos gerados foram acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada.



Figura 5. Recuperação do Prédio 2 - Alojamentos (A e B).

Anexo V- Relatório de Recuperação das Instalações Prediais

2.5. Reforma do setor de armazenamento e distribuição de combustíveis instalado sob grade vazada.

Os tanques de combustíveis que se encontram sobre a grade vazada são objeto do Processo Licitatório da Serviços de Engenharia para Reforma de Área, que receberá novos Módulos de Abastecimento do Terminal Salineiro em Areia Branca. Foi procedida adequação do piso com impermeabilização e sistema de drenagem com canaletas para caixa separadora de água e óleo, o qual recebeu um sistema de tancagem com contenção.



Figura 6. Instalação do Sistema de Contenção para abastecimento no Terminal (A e B)

Outra providência tomada foi o revestimento dos motores e inserção de anteparos nas fontes geradoras para que não haja gotejamento e quanto possíveis quedas de graxa ou material oriundas das operações, é obrigatória a utilização de esteiras para evitar a queda de material como graxa, solda e ou tintas. Vale ressaltar que as esteiras que seriam descartadas estão sendo reutilizadas de forma sustentável.



Figura7. Esteiras adaptadas ao trabalho sem risco de queda de materiais ao mar. (A e B) e na foto (C) motor do DB revestido e com anteparo para evitar gotejamento

2.6. Estacionamento de maquinário apenas em local pavimentado e com sistema de contenção de resíduos oleosos, evitando a contaminação do solo.

Todas as áreas que operam com resíduo oleoso (maquinários/armazenamento) encontram-se instaladas em solo impermeável, com contenção e canaletas ligadas a uma caixa separadora de água e óleo, tanto na GERTAB como no TERSAB. Este item foi comprovado na vistoria técnica pela Equipe do Ibama/DF no dia 05.12.2018.

Quanto ao maquinário em desuso (sucateado) que apresentava resíduo oleoso (foi retirado o óleo), tais equipamentos descerão do Terminal com vistas à destinação adequada em terra com a aquisição de um Guindaste - capacidade 7t que já está sendo providenciado, em função da talha esta passando por manutenção e reparos.

Anexo VI- Processo nº 2018.472 em cotação.

2.7. Instalação de canaletas e caixa separadora de água e óleo no setor de manutenção e estacionamento de maquinário, em complemento às muretas construídas, e cobertura do local.

A exemplo do item 5, todas as áreas que operam com resíduo oleoso (maquinários/armazenagem de óleo e abastecimento) encontram-se instaladas em solo impermeável, com contenção e canaletas ligadas a uma caixa separadora de água e óleo.

Ademais, quanto ao maquinário em desuso (sucateado) que apresentava resíduo oleoso, foi procedida a retirada do óleo (realizada a sangria) e a remoção definitiva desses equipamentos está sendo providenciada através da aquisição de um guindaste com capacidade-7t, em virtude da talha que remove o material em terra, estar temporariamente inoperante, e passando por manutenção e reparos.

Anexo VII- Processo nº 2018.472 de cotação do Guindaste.



Figura 8. Adequação da Garagem do Maquinário - impermeabilização e cobertura. (A e B)

Ainda na concepção de regularizar toda operação, se geradora de resíduos oleoso ou contaminante que envolva risco de poluição ambiental, deve seguir as orientações:

- utilização de anteparos como lonas ou reuso das esteiras, a exemplo da manutenção dos cabos e trilhos dos DBs que utilizam graxas, área para soldagem e pinturas;
- quanto ao uso de combustíveis, limpeza de filtros e lavagem de peças, estas devem ocorrer dentro das áreas impermeabilizadas e com contenção.

- armazenagem de tambores/bombonas com resíduo oleoso para descarte deverá estar em área impermeabilizada e abrigada contra chuvas.

2.8. Utilização de anteparo, como lona ou esteira para manutenção dos descarregadores de Barcaça na Plataforma (DBs), de forma a evitar que caiam resíduos oleosos e sólidos ao mar oriundos das soldas e demais reparos realizados.

O TERSAB, juntamente com o corpo técnico da COORMA, adota em seus procedimentos operacionais - Discussões Diárias de Segurança e Meio Ambiente (DDSA), onde toda operação, se geradora de resíduos oleoso ou contaminante que envolva risco de poluição ambiental, deve seguir as orientações técnicas:

- Utilização de anteparos como lonas ou reuso das esteiras, a exemplo da manutenção dos cabos e trilhos dos DBs que utilizam graxas, área para soldagem e pinturas;
- Quanto ao uso de combustíveis, limpeza de filtros e lavagem de peças, estas devem ocorrer dentro das áreas impermeabilizadas e com contenção.

Importante ressaltar ainda que foram realizados serviços de substituição do piso (grades) comprometido pela corrosão e colocação de guarda-corpo ao longo de toda a ponte de carregamento, visando minimizar o risco de queda de material diretamente no mar.



Figura9. Grades do piso recuperado ao longo da ponte de carregamento. (A e B)

Ademais, foi removido todo o betumados trilhos dos Descarregadores de Barcaça (DBs), permanecendo apenas no trecho de deslocamento que encontra-se com esteiras

que foram cortadas e adaptadas para reuso como anteparos, reduzindo significativamente a geração de resíduo oleoso no Cais de Barcaça .

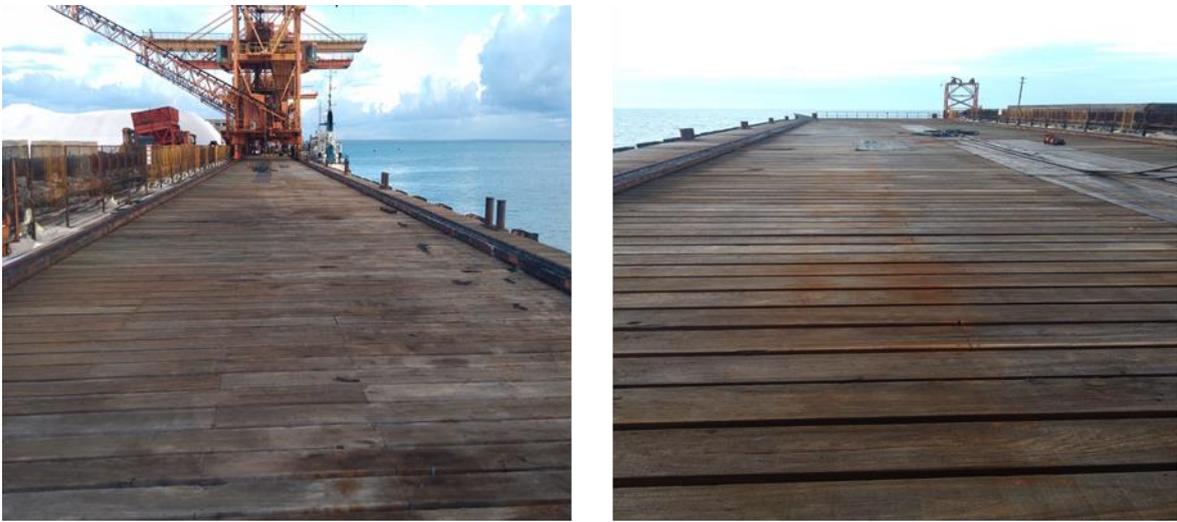


Figura 10. Cais dos Descarregadores de Barcaça (DBs) com a remoção do betume.

2.9. Impermeabilização da bacia de contenção do tanque de combustível na sede em Areia Branca.

Foi implementada a impermeabilização da área de tubulação com contenção, e sistema de drenagem com canaletas ligadas à caixa separadora de água e óleo, em conformidade à norma, na área de abastecimento dos veículos e no cais de atracação.



Figura 11. Reforma no Sistema de Armazenamento e abastecimento na Gerência em terra.

2.10. Aquisição de materiais básicos para combate a emergências ambientais por derrame de óleo.

Realizada aquisição de 20 unidades de Kits SOPEP (*Ship Board Oil Pollution Emergency Plan*), aplicáveis em situações que envolvem contenção de vazamentos de óleo e derivados de nível em superfícies. Foram distribuídas 10 unidades na plataforma e 10 em terra, conforme a capacidade de resposta por volume de resíduo oleoso gerado em cada ambiente.

Ainda dentro do contrato firmado com Empresa OceanPact Serviços Marítimos S.A. foi disponibilizado um container contendo todos os equipamentos necessários e dimensionados para atendimento a primeira resposta e se encontra com parte no Terminal Salineiro de Areia Branca e outros Equipamentos na Gerência em terra.



Figura 12. Simulado - Limpeza de Superfície com Derrame a Óleo (KIT SOPEP A, B, C e D)



Figura 13. Container com Equipamentos de Emergência por Derrame a Óleo (A e B) e montagem dos Kits SOPEP (C)

2.11. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

O Plano será apresentado dentro do prazo solicitado no TAC CODERN/IBAMA, após a emissão da Licença de Operação (LO). Apesar da dificuldade em não dispormos de técnico ambiental para acompanhar e gerenciar a logística de retirada de resíduos do terminal em terra e o seu acondicionamento de forma ambientalmente adequada, os resíduos já estão sendo gerenciados dentro das conformidades propostas pelas Boas Práticas Portuárias, a saber:

- Foram confeccionados coletores para resíduos contaminados reutilizando os tambores de óleo, que foram descontaminados, jactados na cor laranja e identificados como Resíduos Perigosos, e distribuídos por pontos de geração no Terminal. Estes estão sendo utilizados para coleta, transporte e destinação provisória de resíduos derivados de petróleo;

- Resíduos oleosos(água oleosa) estão sendo coletados em bobonas vedadas de 200L,
- Resíduos sólidos contaminados por óleo, são acondicionados em sacos pretos e demandados em bags de 1000L.
- Os resíduos seletivos (garrafas pets, plásticos e papelão) e rejeitos são acondicionados em sacos pretos e transportados em bags de 1000L.
- A sucata ferrosa não oleada, é acondicionada em grade de metal e abrigada em terra para leilão.

Ainda nos preocupa sua distribuição em função da *demanda X tempo de destinação em leilão*. Entretanto, para um melhor gerenciamento será providenciada a aquisição de duas caçambas de 10m³ que ficarão dispostas em área coberta para destinação em leilão, evitando dispersão no pátio da GERTAB.



Figura 14. Coletores para Resíduos Perigosos - reuso (A e B) e destinação adequada.

O PGRS ainda contempla a Construção da Área de Transbordo Temporário (ATT) que foi solicitada através do Processo nº 2018.298 e encontra-se em processo para Licitação Presencial que irá transcorrer no dia 22.05.2018 conforme publicado no Diário Oficial da União.

Anexo VIII - Publicação do D.O.U de Nº 74 - quarta-feira, 17/04/2019.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o relato aqui apresentado, todas as ações inerentes aos compromissos assumidos junto ao órgão ambiental vêm sendo atendidos e por vezes até antecipados, pois a Companhia já vinha agilizando em função do cumprimento as normas regulamentadoras.

É notório o avanço da CODERN com o Terminal Salineiro no que refere-se à prevenção ao risco de acidente ambiental e a integridade dos seus colaboradores, dentro da legislação vigente e comprometimento, através da:

- ✓ Contratação de Empresa para Emergências Ambientais;
- ✓ Aquisição de 20 (vinte) unidades de Kits SOPEPS;
- ✓ Treinamento em *OilSpill* - Combatentes em 1ª Resposta;
- ✓ Contração da adequação do Plano de Emergência Individual (PEI);
- ✓ Manutenção corretiva das instalações prediais;
- ✓ Implantação de Sistema de Contenção com Impermeabilização do solo de todas as áreas que operam com resíduos oleosos;
- ✓ Gerenciamento dos Resíduos de forma ambientalmente adequada.

Assim, sendo o que temos a apresentar para o momento e seguindo com a implementação das ações, primando por assegurar um ambiental saudável e equilibrado, de forma a regularizar a operação, sem que haja riscos sem controle e monitoramento.

Natal, 15 de maio de 2019.

Maria da Conceição F. de Medeiros
COORMA/CODERN
Matricula Nº 0729